



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 86/2012

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita manutenção e reparos da linha escolar do Sapezal Pereirinha até a Fazenda Canaã. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que a necessidade de tal manutenção na referida linha escolar, pois encontrase com problemas, causando transtornos e a todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 17 de abril de 2012.
Adriano Orling de Arruda Vereador

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

